

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2025**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 06/2025, de 17/1/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 06/2025, de 17/1/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP, que trata dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Básica.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 29 de janeiro de 2025.